



AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo nº **041/2025**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO NOVA LEI – INICIANTE - CISPAR**

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 14 de maio de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL